

## O PERCURSO HISTÓRICO DA CEA Afro: POLÍTICAS, DESAFIOS E CONTRIBUIÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 10.639/2003 NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Kátia Alexandra Santos Batista<sup>1</sup>  
Profa. Dra. Patrícia Gomes Rufino Andrade<sup>2</sup>

### INTRODUÇÃO

Com a publicação da Lei nº 10.639/2003, o Conselho Nacional de Educação aprovou o Parecer CNE/CP 3/2004, que institui as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileiras e Africanas, a serem executadas pelos estabelecimentos de ensino de diferentes níveis e modalidades, cabendo aos sistemas de ensino orientar e promover a formação de professores e professoras e supervisionar o cumprimento das Diretrizes. Nesse sentido, a lei estabelece, portanto, a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, em caráter institucional, e, em consequência disso, o envolvimento de todos os Profissionais da Educação nesse processo premente. No entanto, no plano das relações sociais, o contexto escolar pode, todavia, não estar atento à relevância do assunto em questão.

A pretensa invisibilidade dos processos discriminatórios e de exclusão por parte dos educadores é inconcebível diante da legitimidade da Lei e das Diretrizes Curriculares, com vista à educação para as relações étnicos raciais, proporcionando políticas pedagógicas à estruturação de ações afirmativas que valorize o pertencimento

---

<sup>1</sup> Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Espírito Santo Mestranda em Educação Profissional. Universidade Federal do Espírito Santo. Membro do grupo de Pesquisa Cnpq – Territórios e Territorialidades Rurais e Urbanas E-mail [katia30@gmail.com](mailto:katia30@gmail.com)

<sup>2</sup> Doutora em Educação – Diversidades e práticas inclusivas (UFES). Professora Adjunta do Departamento de Educação, Política e Sociedade (DEPS). Graduada em Geografia (UFES), Pedagoga, Mestre em Educação (UFES). Membro do grupo de Pesquisa Cnpq – Territórios e Territorialidades Rurais e Urbanas, atuando principalmente nos seguintes temas: currículo, política educacional, etnicidade, afro-brasileira, territorialidade e interculturalidade. Professora do Mestrado Profissional em Educação na linha Educação, Diversidade e Práticas Inclusivas E-mail < [patiruf.neab@gmail.com](mailto:patiruf.neab@gmail.com)

racial dos (as) alunos (as) contexto da sociedade brasileira e a valorização da construção de uma autoestima positiva no aluno negro.

Combater o racismo, trabalhar pelo fim da desigualdade social e racial, empreender reeducação das relações étnico-raciais não são tarefas exclusivas da escola. As formas de discriminação de qualquer natureza não têm o seu nascedouro na escola, porém o racismo, as desigualdades e discriminações correntes na sociedade perpassam este espaço (ALMEIDA, 2018). Para que as instituições de ensino desempenhem a contento o papel de educar, é necessário que se constituam em espaço democrático de produção e divulgação de conhecimentos e de posturas que visam a uma sociedade equânime.

Assim, é de suma importância adotar postura crítica e atuante por parte de formadores e gestores da Educação Básica. Leis e diretrizes podem representar um grande avanço para a construção e o desenvolvimento de nossa sociedade, porém são dimensões normativas, reguladoras de possibilidades e, por si só, não apresentam uma solução.

É necessário criar espaços institucionalizados que viabilizem a troca de saberes e ampliem os conhecimentos frente à temática das relações étnico-raciais, bem como valorização da cultura de matrizes africanas que formam a diversidade cultural brasileira. Portanto, conforme destaca BENTO (2011, p. 1), [...]“inserir tal cultura no currículo é contribuir para desmistificar conceitos de preconceito, racismo e discriminação que perpetua nas escolas, na sociedade, ainda de forma camuflada” e, nesse ínterim, como afirma MUNANGA (2004), é preciso consistentemente rememorar e buscar elucidar o mito da democracia racial brasileira, que nos é tão presente.

Mediante tal desafio, a pesquisa objetiva contribuir com a análise do processo histórico de constituição da Comissão de Estudos Afro-Brasileiros (CEAFRO) no contexto da Secretaria Municipal de Educação de Vitória, as principais políticas públicas implementadas e as contribuições dessas ações no cumprimento/fortalecimento da Lei nº 10.639/2003 período de 2004 a 2015.

Como objetivos específicos : compreender os pressupostos teóricos e normativos trazidos pela Lei 10.639/03 que implementaram políticas públicas na Secretaria Municipal de Educação de Vitória, por meio da Ceafro; conhecer os fatores que contribuíram e/ou dificultaram o cumprimento/fortalecimento da Lei nº 10.639/2003;

identificar as ações efetivadas pela CEAFFRO/SEME de Vitória a partir de sua constituição no ano de 2004 no contexto ao combate do racismo de negritude .

## **METODOLOGIA**

Trata-se de uma pesquisa sob a abordagem qualitativa, fazendo uso de procedimentos metodológicos que abarcam a pesquisa bibliográfica. O método proposto envolve pesquisas e análise documental nos arquivos da Secretaria Municipal de Educação de Vitória, relacionadas à institucionalização da CEAFFRO que se propõe contemplar as Leis 10.639/03. Realizar-se-á, neste compasso, entrevistas semiestruturadas com sujeitos envolvidos no processo, a fim de contribuir com a presente pesquisa. A citada análise documental será observada de maneira cronológica, com intuito de facilitar a organização e possibilitar o entendimento temporal das ações empreendidas pela CEAFFRO/SEME.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

Os referenciais teóricos relacionados às temáticas das relações étnico-raciais, racismo e educação antirracista são apresentados nos trabalhos de ALMEIDA, GOMES, MUNANGA e CARNEIRO, para dimensionar o tema no contexto das políticas públicas voltadas à Educação para as relações étnico-raciais. O quadro teórico é composto também por autores que fundamentam os conceitos de Cultura e Identidade presentes em HALL. A discussão em torno das dimensões explicitamente políticas em SANTOS nos aproxima dos fundamentos epistemológicos solidários às lutas por mudanças sociais de saberes e comprometidos com a construção social da democracia e a emancipação social. Um relevante debate em torno do Saber, convencido de que há muitas formas de conhecimentos negligenciadas. GOMES, MUNANGA e CARNEIRO destacam que a Educação é um dos campos diletos para os ideias de reivindicações e mudanças dos movimentos sociais. Neste contexto, a Educação é um espaço/território educativo para (des) construção de saberes, conhecimentos e concepções, fomentando as práticas escolares e projetos educacionais de contribuições emancipatórios.

A naturalização da prática de racismo se incorporou ao comportamento cotidiano do povo brasileiro de forma muito sutil que tal banalização e sutileza, encontrada inclusive nos espaços e convivências escolares, justificam discursos da insignificância da criação e adoção de políticas públicas de enfrentamento ao racismo. Segundo MUNANGA (1994), o mito da democracia racial brasileira se encarregou de minimizar os possíveis conflitos étnico-raciais que poderiam emergir, caso houvesse um reconhecimento de diferenças de posições sociais ocupadas na sociedade brasileira. No ambiente escolar, essa situação ocorre de forma similar ao que permeia os além muros escolares. A escola tende a reproduzir os comportamentos vigentes na sociedade a qual está inserida e, em consequência disso, ratifica as relações existentes na sociedade, tanto nas questões gerais, quanto nas questões étnico raciais como afirma Nilma Lino Gomes “[...] as práticas educativas que se pretendem ser iguais para todos acabam sendo as mais discriminatórias do discurso e da prática desenvolvida, pode-se incorrer no erro da homogeneização em detrimento do reconhecimento das diferenças” (GOMES, 2001,p.86).

Sobre esse aspecto, processo educacional tem importância estratégica para a manutenção de racismos e preconceitos, assim como representa também um veículo de possibilidades de mudanças e (re) construções dos padrões estabelecidos socialmente e para o combate ao racismo no contexto brasileiro. Portanto, se a educação é usada para construir preconceitos, ela pode ser usada para a desconstrução social do preconceito e dos processos discriminatórios étnico-raciais (MUNANGA ,2008).

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Como resultado espera-se tornar vívido o protagonismo da CEA Afro como premente comissão para implementar e materializar a Lei 10.639/03 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no município de Vitória-ES, implementando e constituindo pautas de ações positivas e afirmativas para uma educação antirracista, na perspectiva do reconhecimento das diferenças para promoção da inclusão e equidade. Compondo movimentos de conscientização, formação continuada e ressignificação do olhar pedagógicos às matrizes curriculares e práticas pedagógicas no contexto educacional do município de Vitória.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação escolar constitui um espaço privilegiado e estratégico para a manutenção de racismos, preconceitos e estereótipos, bem como um espaço de possibilidades de mudanças e (re)construção dos padrões socialmente estabelecidos. Nesse contexto, a implementação da Lei nº 10.639/2003 ainda é desafio no conjunto das políticas afirmativas, numa perspectiva multirreferenciada da produção do conhecimento. Assim, é preciso criar espaços diferenciados e comissões para elucubrar e implementar ações às temáticas da pluralidade, diversidade e que incorporem as questões étnico-raciais como pauta de políticas públicas referenciadas para todos cidadãos. Nesse sentido, a educação é um epicentro de atenção e de constantes provocações em responder às necessidades da sociedade contemporânea na convivência de diversos povos, culturas, fenótipos, corpos e linguagens em um mesmo território.

**Palavras-chave:** Lei 10.630/2003, Educação para as Relações Étnico-raciais, Educação, Políticas públicas na Educação, Movimento Negro Educador.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília 2006, MEC/SECAD.

BRASIL. **Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. D.O.U de 10/01/2003.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Parecer CNE/CP 3/2004, de 10 de março de 2004.

BENTO, Maria Aparecida da Silva (org). **Práticas Pedagógicas para igualdade Racial na Educação Infantil**. São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdade -CEERT, 2011.

CARNEIRO, S. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade de São Paulo, 2005.

CAVALLEIRO, Eliane. **“Educação antirracista: compromisso indispensável para um mundo melhor”**. In: Racismo e Anti-Racismo na Educação: repensando nossa escola. São Paulo: Summus, 2001.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas** / Frantz Fanon ; tradução de Renato da Silveira. - Salvador: EDUFBA, 2008.p. 194

ROSEMBERG, Fúlvia **Desigualdades de Raça e Gênero no Sistema Educacional Brasileiro\*** 2005.

<http://www.diversidadeducainfantil.org.br/pdf/desigualdades%20de%20ra%C3%87a%20e%20g%C3%8Anero%20no%20sistema%20educacional%20brasileiro>

GOMES, N. L. Educação e Relações Raciais: refletindo sobre algumas estratégias de atuação. In: MUNANGA, K. **Superando o Racismo na escola**. 2ª Ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.

\_\_\_\_\_. **Alguns Termos e Conceitos Presentes no Debate sobre Relações Raciais no Brasil: Uma Breve Discussão.**

<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Alguns-terminos-e-conceitos-presentes-no-debate-sobre-Rela%C3%A7%C3%B5es-Raciais-no-Brasil-uma-breve-discuss%C3%A3o.pdf>

\_\_\_\_\_. **O Movimento Negro Educador: Saberes construídos nas lutas por emancipação.**

MUNANGA, K. **Superando o Racismo na escola**. 2ª Ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.

\_\_\_\_\_. **Negritude – usos e sentidos. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1988. Série Princípios.**

\_\_\_\_\_. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Belo Horizonte: Autêntica. (2004).

\_\_\_\_\_. **“Uma abordagem conceitual das noções de Raça, Racismo, Identidade e Etnia”**. In: Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira. Niterói: EDUFF, 2000 (Cadernos PENESB; 5).

SANTOS, B.V. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SOUZA, N.S. **Tornar-se negro**. Rio de Janeiro : Edições Graal, 1983.